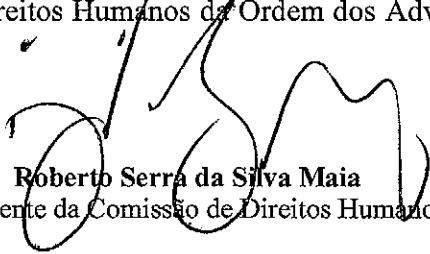


**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM  
23/11/2017.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (23/11/2017), às 19h (dezenove horas) na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Dr. Roberto Serra da Silva Maia. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Assuntos Diversos;** Houve manifestação do Dr. Cleuton César Ripol de Freitas sobre assuntos relacionados à visita in loco na Associação Ecológica dos Agricultores em Cristalina acompanhado de estudante da turma Fidel Castro Dejane de Jesus visitante, assim como a presença da Dra. Márcia Fabiana Lemes Póvoa e de Isadora Martins Sales (NAJUP) Dr. Michaelson trouxe a Comissão a denúncia da violação de Direitos Humanos em Jataí em relação aos soldados presos no quartel do exército que vem sofrendo torturas diárias tanto físicas e psicológicas levando inclusive um deles à tentativa de suicídio foi determinado a relatoria do feito para ao Dr. André que se dispôs a comparecer in loco para a inspeção juntamente Dr. Michaelson, a Dr Leticia com convite ao Dr. Fabiano (membro da CSPPC); Ainda com a palavra o Dr. Michaelson sustentou que já estão sendo confeccionados os relatórios das visitas realizadas às Unidades de Saúde Municipais, tendo ainda informado que a Secretaria Municipal de Saúde enviou ofício a essa Seccional para que seja informado com antecedência as inspeções in loco **3.2 Visita in loco na Associação Ecológica dos Agricultores – ECOCRIS em Cristalina/GO,** ficou definido fazê-la no dia 30 de novembro de 2017, com saída às 6:00 da manhã, tendo o Dr Cleuton se prontificado a redigir um ofício para secretaria da OAB/GO convidando a Comissão de Direito Ambiental e do Trabalho para participarem da visita. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: 4.1.1 Protocolo nº 442982 Requerente: Câmara Municipal de Goiânia Assunto: Convite para Audiência Pública em 27.11.2017;** Foi determinado que o Vice-Presidente Dr. André Vinicius Dias Carneiro e Dr. Michaelson Ferreira de Loiola participarão desse evento. **4.1.2 Protocolo nº 442014 Requerente: 9ª Promotoria de Justiça – Aparecida de Goiânia Assunto: Juntada aos autos nº 200710219 – Processo sobre os fatos ocorridos no residencial Serra das Brisas;** Foi designado o Dr. Michaelson e Dr.Cleuton para que em nome da CDH visite o loteamento Serra da Brisas a fim de averiguarem violação de Direitos Humanos. **4.2. Processos com julgamento iniciado. nenhum 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum 4.4. Julgamento de Processos /**

pauta do dia: **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** **4.4.2.1 Processo nº 201601575 Requerente: Sec. Mun. Direitos Humanos e Políticas Afirmativas/GO;** ficou determinado que será encaminhado aos Membros da CDH minuta de Convênio da SMDHPA a ser deliberada no grupo oficial da Comissão. **4.4.2.2 Processo nº 201408718 Requerente: Victor Benedito Otaviano Ferreira – OAB/GO nº 27.883 Relator: Dr. Lucas Cunha;** Foi relatado por Dr. Lucas o referido processo e por unanimidade o mesmo foi arquivado nos termos da manifestação do relator com oficiamento aos órgãos interessados. **4.4.2.3 Processo nº 201700360 Requerente: Lucas Gabriel Fonseca Relatora: Dra. Thaline Ayres Marques;** Foi relatado pela Dra. Thaline o referido processo e por unanimidade tal processo fora arquivado com oficiamento aos órgãos interessados do teor da decisão. **4.4.2.4 Processo nº 201600516 Requerente: Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO Relator: Dr. André Vinicius Dias Carneiro;** Foi relatado pelo Dr. André Vinicius Dias Carneiro o referido processo aprovado por unanimidade o voto divergente o qual foi reconhecido violações graves de Direitos Humanos no Sistema semi aberto no complexo de Aparecida de Goiânia e também determinado o oficiamento dos órgãos descritos no art. 3º da Portaria nº 3/2016 de fl. 02 dos autos, bem como a 8ª Vara Federal Cível/GO dos autos nº 13227-43.2015.4.01.3500. feita uma vistoria que constata a violação dos Direitos Humanos. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Houve a manifestação do Dr. Lucas Cunha que propôs a criação de uma subcomissão que arrebanhasse todas as comunidades filantrópicas, ficando deliberado que essas comunidades retrocitadas serão acopladas a subcomissão do direito à vítima. Concluindo a presente reunião foi feita a manifestação da Dra Márcia sobre a proposta de construção das Salas de Estado Maior e reformulação do parlatório da Central de Triagem do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. O último comunicado se referiu à definição do agendamento. O Presidente para finalizar parabenizou todos os participantes da Comissão dos Direitos Humanos e Dr. Egídio finalizou parabenizando a palestra sobre Ideologia de Gênero **6. ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente Dr. Roberto Serra da Silva Maia declarou encerrada a reunião agradecendo a participação dos membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Andrea Vieira Sampaio Rios Brandão, Secretária da Comissão de Direitos Humanos lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Roberto Serra da Silva Maia  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos